

PORTARIA N.º 206 – DG, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2134

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, Assistente Legislativo Especializado - TC, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2013, suspensas através da Portaria n.º 079-DG, de 08 de abril de 2013, para gozá-la no período de 06/08/2014 a 04/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral